



CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CONSIDERANDO,

O período excepcional de pandemia e suas implicações, o Colegiado de Biblioteconomia em sua 54ª. Reunião Extraordinária ocorrida em 24 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, **suspendeu** os artigos 6º e 7º deste Regulamento.

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade orientar o aluno das disciplinas de Estágio Supervisionado em Biblioteconomia sobre a metodologia e os procedimentos adotados, além de esclarecer o papel das partes envolvidas, ou seja, o aluno, a unidade de informação (UI) escolhida para realizar o estágio e a universidade.

Parágrafo único - As disciplinas de Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I e II são um dos componentes determinantes da formação profissional e da cidadania dos estudantes do curso de Biblioteconomia da Universidade de Brasília. É executada por meio de um conjunto de atividades de vivência, ensino e aprendizagem em diferentes tipos de unidade de informação. O Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I e II poderá ser realizado em unidades de informação do Distrito Federal que possua bibliotecário devidamente registrado no Conselho de Biblioteconomia, desta ou de outra região, e que ofereça e execute atividades nas áreas técnicas exigidas na disciplina, respeitando as disposições da Lei nº 11.788. A Universidade de Brasília deve oferecer na estrutura curricular oferta desta disciplina obrigatória.

Art. 2º - O estágio curricular, ou obrigatório, é regulamentado por legislação federal, pelas orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e por normas internas da Universidade de Brasília. De acordo com Art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Parágrafo único - De acordo com o Art. 3 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, exige-se:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 3º - Cabe a instituição de ensino, segundo o Art. 5 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

“I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.”

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os artigos 6º. a 14º. desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º. desta Lei.”

Art. 4º - Cabe ao concedente, segundo o Art. 9 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

“As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;



CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

“No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino”, como é o caso da Universidade de Brasília.”

Art. 5º - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo único - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 6º - O aluno deverá estar devidamente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I ou II dentro dos prazos normais do calendário da Universidade de Brasília tendo cursado os pré-requisitos cursados.

§ 1º - No Estágio Supervisionado I, disciplina de 8 (oito) créditos que correspondem a 120 (cento e vinte) horas, as horas de estágio são distribuídas conforme a atividade/setor, como apresentado a seguir: Processos técnicos (32 horas); Coleções especiais (16 horas); Obras raras (6 horas); Seleção / Aquisição (24 horas); Conservação / Restauração (8 horas); Referência / Atendimento ao usuário (34 horas).

§ 2º - No Estágio Supervisionado II, disciplina de 10 (dez) créditos que correspondem a 150 (cento e cinquenta) horas, o aluno deverá cumprir um mínimo de 30 horas e no máximo de 60 horas, distribuídas da seguinte maneira: Biblioteca escolar; Biblioteca pública; Biblioteca digital ou repositório digital; Biblioteca especializada; Biblioteca institucional (não especializada); Biblioteca universitária.

~~**Art. 6º** – No Estágio Supervisionado I o aluno poderá aproveitar até 80 (oitenta) horas de estágio já realizado até seis meses antes da matrícula na disciplina, seja este remunerado ou não remunerado.~~

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

~~Art. 7º – No Estágio Supervisionado II o aluno poderá aproveitar até 100(cem) horas de estágio já realizado até seis meses antes da matrícula na disciplina, seja este remunerado ou não remunerado.~~

Art. 8º - Ao estagiário compete cumprir as seguintes exigências:

- I. No Estágio Supervisionado I: Realizar 120 horas de estágio supervisionado preferencialmente na Biblioteca Central da UnB (BCE), ou em outra instituição que esteja de acordo com a metodologia apresentada neste Regulamento.
- II. No Estágio Supervisionado II: Realizar 150 horas de estágio supervisionado em instituição que esteja de acordo com a metodologia apresentada neste Regulamento.
- III. Cumprir as normas disciplinares de trabalho da unidade de informação onde estagiar, bem como preservar as informações sigilosas a que tiver acesso;
- IV. Participar das atividades previstas pelo professor sejam essas presenciais, como as reuniões de estágio, ou à distância, com intermédio do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle).

Art. 9º - Compete à unidade de informação que oferece estágio supervisionado:

- I. Designar um supervisor técnico para atuar de forma integrada com o professor da disciplina;
- II. Oferecer condições para que o estagiário seja supervisionado pelo professor da disciplina;
- III. Avaliar o desempenho do estagiário nas atividades propostas, por meio do formulário de avaliação final;
- IV. Enviar a avaliação feita pelo supervisor do estágio para o professor responsável pela disciplina.

Art. 10 – Compete ao docente orientador de estágio a realização de reuniões durante o período letivo, apoiar a realização do estágio, acompanhar o seu desenvolvimento e reunir subsídios para a avaliação.

Art. 11 – A esse regulamento são anexos os seguintes formulários: A e B - Carta de apresentação do aluno à instituição – ALUNO(A) / PROFESSOR(A); C Relatório de Frequência / Atividades diárias – ALUNO(A) / SUPERVISOR(A); D - Avaliação final de estágio supervisionado – SUPERVISOR(A) e E - Avaliação final de estágio supervisionado – ALUNO(A).

Parágrafo único - Exceto a Carta de apresentação do/a discente à instituição, todos os outros documentos devem ser preenchidos para cada instituição escolhida para a realização do



FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

estágio. O/A supervisor/a que assina a Carta e o Relatório deve ser a mesma pessoa que faz a Avaliação Final para cada instituição.



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia
Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I

ANEXO A - CARTA DE APRESENTAÇÃO - Modelo

Do(a): Prof(a) de Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I

Ao: Senhor(a) Supervisor(a) de Estágio

Prezados(as),

O estágio curricular é requisito para a formação dos alunos do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade de Brasília e tem como ementa a “Vivência no desempenho de tarefas bibliotecárias e observação do funcionamento dos serviços e atividades de uma biblioteca.” O estágio é realizado sob orientação conjunta de um professor orientador e de um bibliotecário funcionário de uma unidade de informação.

Sentimo-nos honrados e agradecidos em contar com o seu apoio na supervisão dos alunos do curso. Temos certeza de que esse estágio muito auxiliará na formação dos mesmos, contribuindo para um melhor desempenho no exercício futuro da profissão.

O(A) aluno(a), _____, matrícula _____ deverá realizar o estágio de acordo com as especificações abaixo:

Instituição/Setor	Qtd. horas	Supervisor	Assinatura
Referência / Atendimento ao usuário	34 horas		
Seleção / Aquisição	24 horas		
Processos técnicos	32 horas		
Coleções especiais	16 horas		
Obras raras	6 horas		



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia
Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I

Conservação / Restauração	8 horas		
------------------------------	---------	--	--

O Relatório de Frequência / Atividades Diárias fica sob sua guarda e deverá ser enviado a esta Coordenação ao final do estágio. Todas as orientações necessárias estão no Regulamento de estágio supervisionado do curso de Biblioteconomia da UnB.

Qualquer observação e/ou sugestão relativas ao estágio serão muito importantes para a sua melhoria.

Cordialmente,

Prof(a). XXXXXXXXX
Professor(a) de Estágio Supervisionado em Biblioteconomia I



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia
Estágio Supervisionado em Biblioteconomia II

ANEXO B - CARTA DE APRESENTAÇÃO - Modelo

Do(a): Prof(a) de Estágio Supervisionado em Biblioteconomia II

Ao: Senhor(a) Supervisor(a) de Estágio

Prezados(as),

Sentimo-nos honrados e agradecidos em contar com o seu apoio na supervisão dos alunos do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade de Brasília - UnB. Temos certeza de que esse estágio muito auxiliará na formação dos mesmos, contribuindo para um melhor desempenho no exercício futuro da profissão.

O(A) aluno(a), _____, matrícula _____ deverá realizar o estágio de acordo com as especificações abaixo:

Instituição	Qtd. horas	Supervisor	Assinatura

O Relatório de Frequência / Atividades Diárias fica sob sua guarda e deverá ser enviado a esta Coordenação ao final do estágio. O formulário de Avaliação final de estágio supervisionado deverá ser preenchido online no Moodle. Todas as orientações necessárias estão no Regulamento de estágio supervisionado do curso de Biblioteconomia da UnB.

Qualquer observação e/ou sugestão relativas ao estágio serão muito importantes para a sua melhoria.

Cordialmente,

Prof. XXXXXX de Estágio Supervisionado em Biblioteconomia II



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia
Estágio Supervisionado em Biblioteconomia

ANEXO C - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA / ATIVIDADES DIÁRIAS (Modelo)

Período Letivo: _____ / _____

Aluno(a): _____ Matrícula: _____ / _____

Instituição/Setor: _____

Supervisor(a): _____ ()

Aproveitamento de estágio anterior.

Data	Hora início	Hora fim	Qtd. horas	Atividades desempenhadas

Total de horas: _____

() Preenchi a "Avaliação Final de Estágio Supervisionado Supervisor", disponibilizada no Moodle, às _____ do dia _____.

Assinatura do(a) supervisor(a) _____ CRB _____



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia
Estágio Supervisionado em Biblioteconomia

ANEXO D - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO SUPERVISOR(A) - modelo

Período Letivo: _____ / _____

Aluno(a): _____

Matrícula: _____ / _____

Instituição/Setor: _____

Supervisor(a): _____

E-mail do(a) supervisor(a): _____

De acordo com o desempenho do estagiário supervisionado, avalie os aspectos a seguir atribuindo nota de 1 a 5, sendo 1 (FRACO), 2 (REGULAR), 3 (BOM), 4 (MUITO BOM) e 5 (EXCELENTE).

Aspecto avaliado	Nota
Assiduidade, pontualidade e responsabilidade.	
Empenho pessoal (cooperação, iniciativa, organização).	
Relacionamento com colegas de trabalho.	
Conhecimentos demonstrados sobre as atividades desenvolvidas no início do estágio.	
Conhecimento demonstrado sobre as atividades desenvolvidas, ao final do Estágio.	
Qualidade do trabalho desenvolvido durante o estágio.	

Discorra sucintamente sobre suas impressões sobre o aluno:

Quais as suas sugestões para modificações no estágio supervisionado?

Avaliação do aluno (escala de 0 a 10): _____

Assinatura do(a) supervisor(a) _____

CRB _____



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia
Estágio Supervisionado em Biblioteconomia

ANEXO E - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO ALUNO(A) - modelo

Período Letivo: _____ / _____

Aluno(a): _____

Matrícula: _____ / _____

Instituição/Setor: _____

Supervisor(a): _____

De acordo com o seu desempenho, avalie os aspectos a seguir atribuindo nota de 1 a 5, sendo 1 (FRACO), 2 (REGULAR), 3 (BOM), 4 (MUITO BOM) e 5 (EXCELENTE).

Aspecto avaliado	Nota
Tipo de atividade proposta.	
Adaptação e suficiência dos conhecimentos adquiridos em disciplinas do curso e os conhecimentos necessários para a prática das atividades.	
Conhecimentos e experiência adquiridos com o estágio.	
Orientação do supervisor(a).	
Relacionamento com o supervisor(a).	
Qualidade do trabalho desenvolvido por você durante o estágio.	
Seu empenho (iniciativa, cooperação, organização).	

Discorra sucintamente sobre suas impressões do estágio:

Quais as suas sugestões para modificações nas atividades realizadas?

Autoavaliação (escala de 0 a 10): _____